



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 880/2022/GPNV.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Nova Venécia/ES, 02 de agosto de 2022.

PROCOLO Nº
21340/2022

Recebido em: 02/08/2022
Horário: 14:45 horas
Rúbrica: AP

Assunto: Encaminha Leis nº 3.661, 3.662, 3.663 e 3.664, de 02 de agosto de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- > **LEI Nº 3.661, DE 02 DE AGOSTO 2022 – REALIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**
- > **LEI Nº 3.662, DE 02 DE AGOSTO 2022 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CONTADOR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TESOUREIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**
- > **LEI Nº 3.663, DE 02 DE AGOSTO 2022 – ALTERA O *CAPUTE* E O § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- > **LEI Nº 3.664, DE 02 DE AGOSTO 2022 – ALTERA O *CAPUT* DO ART. 1º E O ART. 4º DA LEI Nº 3.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 02/08/22

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL :

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexo do ar

PL 461222, c/cópia, para

Em 03/08/2022 idemaio

WFS

Diretor(a) do DEL